



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099614.2.0024211-04

Matrícula 24211



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA — RS
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula **24211**

São Luiz Gonzaga, 14 de dezembro de 1995

UM TERRENO URBANO DE CENTRO, da quadra nº 394, com a área de 315,00m², (trezentos e quinze metros quadrados), em forma retangular, medindo 15,00m, (quinze metros) de frente para a rua Hipolito Ribeiro, lado ímpar, por 21,00m, (vinte e um metros) de frente a fundos, contendo sobre o mesmo UMA CASA DE MADEIRA, coberta com telhas de barro, assoalhada e forrada, medindo 5,00m, (cinco metros) de frente, por 9,00m, (nove metros) de frente a fundos, imóvel situado nesta cidade, à 15,00m, (quinze metros) da rua "A" (Travessa aberta ao público de Leste a Oeste), com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, numa extensão de 21,00m, com terreno de Theodorico Antunes de Jesus; ao SUL, em igual extensão com terreno de João de Deus Brandão Ferreira; ao LESTE, numa extensão de 15,00m, com terreno de Ignácio Batista Pereira e ao OESTE, em igual extensão, com a rua Hipolito Ribeiro.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 63245 L. 3-BE, de 02.07.1975.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DIEI, brasileiro, militar, CPF. 181 743 020/34, casado com SUZANA RAMOS DIEI, do lar, domiciliados neste município.
 o oficial: Carlos Alberto Caíno emol: R\$ 3,80

R.1-24211 19 de março de 1996-HIPOTECA (cancelada ver AV.2-24211)
 Conforme escritura pública de assunção de dívida lavrada em 04 de março de 1996, no 2º tabelionato de São Borja-RS, os proprietários JOSÉ DIEI e sua mulher, qualificados na matrícula, como assuntadores da dívida de Elfrides Vieira Ramos, no valor de R\$. . 27.036,59 , posição em 11.12.95, dão o imóvel descrito em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S.A. com sede em Brasília-DF, por sua agência na cidade de São Borja-RS inscrita no CGC.MF sob nº 00.000.000/0187-24, representado pelos gerente geral sr. Jauri Ferreira de Melo, CPF. 106 038 400-00 e pelo gerente de atendimento sr. Ricardo Luis Rauber, CPF. 245 053 070-34, brasileiros, casados, bancários, domiciliados na cidade de São Borja-* - VENCIMENTO FINAL: 12.12.96 -* - JUROS, FORMA DE PAGAMENTO, ENCARGOS FINANCEIROS e DEMAIS CONDIÇÕES: Como consta na escritura- * - o oficial: Carlos Alberto Caíno emol: R\$120,00 (continua no verso)

Carlos Alberto Caíno

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099614.2.0024211-04

24211



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO LUIZ GONZAGA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 24211
de 2007 fls. 02

São Luiz Gonzaga, 08 de fevereiro

de 2007

fls. 02

24 de junho de 2003, assinado pelo Dr. Carlos Adriano da Silva, Juiz de Direito Substituto daquela Vara, do imóvel descrito, avaliado por **R\$ 5.000,00**, foi transferido a herdeira **TANIA APARECIDA DIEL RIOS**, do lar, CPF. 004.698.859-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOSE VALCI PEREIRA RIOS**, bancário, CPF. 285.790.970-53, brasileiros, domiciliados na cidade de Chapecó/SC, somente a importância de **R\$ 983,35**, correspondente a **19,67%**. *-* Protocolo n.º 109.750 L.1-Q *-* Emol. R\$ 71,30.

O Oficial

Carlos Alberto Caino
R.7-24211 - 08 de fevereiro de 2007 - **PAGAMENTO** (transferiu ver R.11-24211)

Conforme inventário e partilha, procedido por falecimento de **JOSÉ DIEL** e **SUZANA RAMOS DIEL**, julgado por sentença de 10 de março de 2003, do Dr. Volnei dos Santos Coelho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, e formal de partilha passado em 24 de junho de 2003, assinado pelo Dr. Carlos Adriano da Silva, Juiz de Direito Substituto daquela Vara, do imóvel descrito, avaliado por **R\$ 5.000,00**, foi transferido a herdeira **MARIA ELIANE DIEL BOLIGON**, do lar, CPF. 507.466.180-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **CELITO BOLIGON**, agricultor, CPF. 309.711.360-68, brasileiros, domiciliados no município de Bossoroca/RS, somente a importância de **R\$ 633,30**, correspondente a **12,66%**. *-* Protocolo n.º 109.751 L.1-Q *-* Emol. R\$ 69,80.

O Oficial

Carlos Alberto Caino
R.8-24211 - 08 de fevereiro de 2007 - **PAGAMENTO** (transferiu ver R.11-24211)

Conforme inventário e partilha, procedido por falecimento de **JOSÉ DIEL** e **SUZANA RAMOS DIEL**, julgado por sentença de 10 de março de 2003, do Dr. Volnei dos Santos Coelho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, e formal de partilha passado em 24 de junho de 2003, assinado pelo Dr. Carlos Adriano da Silva, Juiz de Direito Substituto daquela Vara, do imóvel descrito, avaliado por **R\$ 5.000,00**, foi transferido a herdeira **MARA REGINA DIEL SAUSEN**, comerciante, CPF. 616.173.770-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **LUIZ ROGÉRIO BIRCK SAUSEN**, comerciante, CPF. 308.118.480-00, brasileiros, domiciliados na cidade de Sorriso/MT, somente a importância de **R\$ 983,35**, correspondente a **19,67%**. *-* Protocolo n.º 109.752 L.1-Q *-* Emol. R\$ 71,30.

O Oficial

Carlos Alberto Caino
AV.9-24211 - 17 de agosto de 2007 - **BENFEITORIAS**

Conforme documento hábil arquivado em cartório, certifico que no imóvel

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099614.2.0024211-04

desta, foi construída **UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA**, sob o n.º 2975, para fins residenciais, com a área de 138,99m² (cento e trinta e oito virgula noventa e nove metros quadrados), constando de 09 compartimentos, coberta de telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso de cerâmicos, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). *-* Apresentou CND do INSS, de n.º 011732007-19023090, de 17/08/2007. *-* Protocolo n.º 111.126 L.1-R *-* Emol. R\$ 86,90. *-* Processamento eletrônico R\$ 2,20.

O Oficial

Carlos Alberto Caino

AV.10-24211 - 03 de setembro de 2007 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL

Conforme documento hábil arquivado em cartório, certifico que os proprietários deste imóvel MARA REGINA DIEL SAUSEN e LUIZ ROGÉRIO BIRCK SAUSEN, qualificados no R.8-24211 L.2, separaram-se consensualmente, passando portanto o estado civil dos mesmos a ser o de SEPARADOS, continuando ela a usar o nome de casada, tudo conforme sentença do Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Sorriso/MT, de 16 de dezembro de 2002, podendo ela dispor livremente de sua parte no imóvel, em virtude de aquisição ter sido feita por herança e o regime ser o da comunhão parcial de bens. *-* Protocolo n.º 111.241 L.1-R *-* Emol. R\$ 16,90 *-* Processamento eletrônico R\$ 2,20.

O Oficial

Carlos Alberto Caino

R.11-24211 - 03 de setembro de 2007 - COMPRA E VENDA (Ver R.14 e AV.20-24211)

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 22 de agosto de 2007, no Tabelionato desta cidade, os proprietários deste imóvel, qualificados respectivamente nos R.3, 4, 5, 6, 7 e 8-24211 L.2, ver também AV.10-24211 L.2, venderam o imóvel descrito à ELENARA BOLACEL SANTIS, assistente administrativa, CPF. 945.664.020-53 e ALEXANDRE SPEROTTO, motorista, CPF. 703.440.000-87, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta cidade/RS. *-* VALOR R\$ 8.000,00. *-* AVALIAÇÃO FISCAL R\$ 36.000,00 *-* Protocolo n.º 111.242 L.1-R *-* Emol. R\$ 173,70 *-* Processamento eletrônico R\$ 2,20.

O Oficial

Carlos Alberto Caino

R.12-24211 - 16 de novembro de 2007 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Canc ver AV.15-24211)

Conforme contrato por instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito individual - FGTS, com força de escritura pública, nos termos da legislação em vigor, firmado em 13 de novembro de 2007, os proprietários ELENARA BOLACEL SANTIS e ALEXANDRE SPEROTTO, qualificados no R.11-24211 L.2, dão o imóvel descrito bem como as benfeitorias à nele serem construídas em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF, sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por Jorge Antonio da Silva, economiário, CPF. 132.574.396-87, domiciliado nesta cidade/RS. *-* VALOR DA DÍVIDA R\$ 53.000,00. *-* PRAZO: o valor da dívida será pago em 240 (duzentos e quarenta)

(continua na fl. 03)

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

